



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gabinete

Relatório Comissão de Avaliação 9º PA TP 050-2020 - IEPHA/GAB

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

9º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-Mg e a Appa

9º Período Avaliatório: 01 de julho a 30 de setembro de 2022

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – Iepha/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento, encaminhado em 23/11/2022, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pelo Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, pela Portaria IEPHA 027/2022, de 21 de julho de 2022, e pela Portaria IEPHA-MG 51/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;

II - Guilherme Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.761.766-17

III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Ribeiro Gustavo Henrique Santos, pela SEPLAG, Masp 669.754-4;

IV - Domingos Sávio Reali Pereira, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural CPF 563270996-53;

V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

O representante do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural não compareceu à reunião.

2. AVALIAÇÃO DE INDICADORES

Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado			
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	6201	5845	-	9,43	1,13	-	-	
		1.2	Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		1.3	Número de visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança	12%	-	1500	544	-	3,63	0,44	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Programa de Educação para o patrimônio	2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	2880	2910	-	10,00	1,20	-	-	
		2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	105	98	-	9,33	1,03	-	-	
		2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	360	2098	-	10,00	1,20	-	-	
		2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	40	47	-	10,00	1,10	-	-	
3	Captação de Recursos	3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	544000	544000	-	10,00	0,80	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
∑ (Nota x Peso) (a)	∑ Pesos (b)	Nota (a/b)
6,89	78%	8,84

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.1 - Número visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Sem observações.

Indicador 1.3 - Número visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança

A OSCIP informou que a divulgação prévia não é ampla devido a impossibilidade de utilização da área interna, tendo em vista a ausência do AVCB, que está em processo de análise junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, o que também contribui para o não cumprimento da meta.

Indicador 2.1 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Meta alcançada.

Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

Sem observações.

Indicador 2.3 - Número de participantes do programa educativo da Fazenda Boa Esperança

Meta alcançada.

Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Meta alcançada.

Indicador 3.1 - Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)

Meta alcançada. O representante da SEPLAG solicitou esclarecimentos em relação a redação do indicador 3.1 no Relatório de Resultados e no Relatório de Monitoramento. Diante disso, o representante da Oscip esclareceu o seguinte:

Para o cumprimento deste indicador, foram declarados valores captados dos projetos incentivados que têm relação com as metas do termo da parceria. No entanto, o valor efetivamente captado nos projetos foi superior. A OSCIP captou no PRONAC 193896 - Descubra o Palácio Projeto de Museografia e Visitação Pública - o montante de R\$1.487.254,99 recebidos em 30/12/2021, dos quais R\$465.380,00 foram considerados para o cumprimento deste indicador e captou no PRONAC 201057 - Fazenda Boa Esperança: Redescobrimdo os Sentidos - o montante de R\$1.629.963,84 recebidos em 27/12/2021, dos quais R\$78.620,00 foram considerados para o cumprimento deste indicador, realizando o valor total de meta de R\$544.000,00. Vale ressaltar que o valor integral será prestado contas dentro da legislação pertinente para as leis de incentivo.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos previstos para esse período.

O representante da SEPLAG solicitou informações sobre os produtos 2.6 e 2.7, que foram citados no Relatório de Monitoramento do 8º Período Avaliatório. O Supervisor do Termo de Parceria informou que os produtos foram disponibilizados ao público e estão em utilização.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,84 pontos, conforme cálculo abaixo:

Termo de Parceria - OEP e OSCIP
9º Período Avaliatório - 01/07/2020 a 30/09/2020

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,84	100%	8,84	8,84
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Sem observações.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Não foram feitas recomendações da Comissão de Avaliação.

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1.1 O representante da Seplag recomenda que nos relatórios de Resultados e de Monitoramento continue sendo discriminado o quantitativo dos resultados relativos aos participantes presenciais e virtuais.

Recomendação atendida.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

Pontuação Final: 8,84 pontos

Conceito: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Luis Gustavo Molinari Mundim

IEPHA/MG

Guilherme Domingos de Oliveira

APPA - Arte e Cultura

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG

Sania Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto do Termo de Parceria

Domingos Sávio Reali Pereira

Conselho Estadual do Patrimônio Cultural/CONEP



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Diretor (a)**, em 12/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57223081** e o código CRC **5A2F67D4**.